
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814340000136

DE:08/01/2018

INTERESSADO: ITEGO Célio Domingos Mazzonetto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

PARECER CEE/CEP N. 71/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Célio Domingos Mazzonetto**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Brasil – s/nº - Praça Cívica – Ceres/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e negócio, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 118/2018 SEI-SED, fls. 2/3
- Memorando N.012/2018/GGCFT, fl.4;
- Plano de Curso fls. 06/88;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 89/91;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 92/94;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls.97/101;
- CNPJ, fl. 102;
- Lei N. 18.931/2015, fls. 103/105;
- Comprovante de endereço, fl. 62;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814340000136

DE:08/01/2018

INTERESSADO: ITEGO Célio Domingos Mazzonetto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

- Croqui, fl.109;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 110/129;
- Regimento Escolar, fls. 130/193;
- Declaração de responsabilidade de inserção ao SISTEC/MEC, fl.194;
- Declaração assegurando o corpo docente, fl. 195;
- CD-ROM, fl.196;
- Pré-Análise Processual, Diligência, 197/201;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fl. 202.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Brasil – s/nº - Praça Cívica – Ceres/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Recursos Humanos/EaD**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814340000136

DE:08/01/2018

INTERESSADO: ITEGO Célio Domingos Mazzonetto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

O Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD, oferecido pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Brasil – s/nº - Praça Cívica – Ceres/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico prática para formação de Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD é de 900 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Auxiliar de Recursos Humanos – 270h teórico prática;
- ✓ Analista de Folha de Pagamento – 300h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Brasil – s/nº - Praça Cívica – Ceres/GO:

NOME DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO
ANA CLARA CARVALHO ALVES
ANTHONY MAURO DE OLIVEIRA SILVA
BEATRIZ DIAS VASQUES
BRENO DEUSIMAR GALVAO BORGES PIMENTA
BYANKA NUNES DOS SANTOS
GISELE VIEIRA RIBEIRO DOS SANTOS
HENRIQUE PEREIRA COELHO DE MAGALHAES
ITALO FERNANDO DA SILVA BOTELHO
JOAO CARLOS PIRES DA SILVA
JOAO PEDRO DA LUZ BOTELHO
JOAO VITOR MORAES MENDES
JORDANA MACHADO CAMPELO DE MIRANDA
JORDANA NUNES DE MEDEIROS



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814340000136

DE:08/01/2018

INTERESSADO: ITEGO Célio Domingos Mazzonetto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

KAIO CEZAR RIBEIRO GOMES DA NEIVA
LINCOLN BAPTISTA GONZAGA FILHO
LUCAS BOTELHO CORREA
LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS
LUIZ AUGUSTO SILVA ROQUE
MARCELLA DIAS BRAGA
MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA FONSECA
MARIA EDUARDA FONSECA SANTOS
MARIA OLIMPIA RIBEIRO DIAS DE JESUS
RIAN ALVES DE MELO
SARA CARDOSO VELOSO DE BRITO
SEMIR ALVES DE MORAES FILHO
TAYNARA DA SILVA SOUZA
VITORIA DE SOUZA LEAR
WENDY EVANGELISTA DA SILVA
WESLEY DE BRITO FREITAS
YAN ALVES MACHADO

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Brasil – s/nº - Praça Cívica – Ceres/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD**, com carga horária total de 900 teórico prática e as seguintes qualificações:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814340000136

DE:08/01/2018

INTERESSADO: ITEGO Célio Domingos Mazzonetto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

- ✓ Auxiliar de Recursos Humanos – 270h teórico prática;
- ✓ Analista de Folha de Pagamento - 300h teórico prática.

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
31 dias do mês de maio de 2019.


Eliana Maria França Carneiro

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>41/2019</u>
GOIÂNIA, <u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 